



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PAUTA DE REUNIÃO

12ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO | CFO

09.05.2024

8h30min

Onivaldo Barris | Presidente
Alex Chaves | Vice-Presidente
Cristian Maia Maninho | Membro

1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2296/2024 (Mensagem de Lei n. 33/2024) -

Ementa: Revoga a Lei Complementar nº 1.392, de 25 de agosto de 2023, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo

2 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2024 - Ementa: Dispõe sobre a convocação de consulta popular para que o eleitorado do Município de Maringá delibere sobre a implantação da Tarifa Zero no transporte público municipal. Autoria: Ana Lúcia Rodrigues

3 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2024 - Ementa: Dispõe sobre a convocação de consulta popular para que o eleitorado do Município de Maringá delibere sobre a substituição das redes aéreas de fiação elétrica, de telecomunicações e de dados por redes de fiação subterrânea.. Autoria: Ana Lúcia Rodrigues

4 - PROJETO DE LEI Nº 16855/2023 - Ementa: Dispõe sobre a instituição da Política de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos no Município de Maringá. Autoria: Paulo Biazon

5 - PROJETO DE LEI Nº 16803/2023 - Ementa: Institui o Estatuto do Autista e a Política Municipal das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências. Autoria: Cris Lauer

6 - PROJETO DE LEI Nº 16965/2024 - Ementa: Altera a redação da Lei n. 9.860/2014, que institui o Programa IPTU Verde no Município de Maringá. Autoria: Jean Marques

7 - PROJETO DE LEI Nº 16969/2024 - Ementa: Institui o Dia Municipal do Campo Limpo. Autoria: Onivaldo Barris

8 - PROJETO DE LEI Nº 16886/2023 - Ementa: Altera a redação da Lei n. 8.276/2009, que torna obrigatório o ensino sobre história e cultura afro-brasileira na rede municipal de ensino e dá outras providências. Autoria: Ana Lúcia Rodrigues

ONIVALDO BARRIS

CERTIDÃO

Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.

Adriano da Silva Prado Marquioto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquioto, Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 08/05/2024, às 09:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0340377** e o código CRC **0D1DD098**.

24.0.000002984-6

0340377v6